

**Lei RC Nº728/2019**

Origem do Projeto de Lei **RC Nº. 013/2019**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor em especial o Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER aos habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **ESTÁDIO MUNICIPAL ALCYDES BORTOLUZZI**, O ESTÁDIO DE FUTEBOL, Situado na Rua Teófilo Ferreira Pedroso , Nº156- Centro- de Bom Jesus/SC.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal CFS nº529/2011 de 26/09/2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, aos 17 de Junho de 2019.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal.